

URGENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Secretaria de Defesa Agropecuária Departamento de Saúde Animal Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 3º andar 70.043-900 – Brasília / DF	
Destinatário: <u>Superintendentes Federais de Agricultura (Todos)</u>	
c/c: <u>SSAs; SISAs e SIFISAs</u>	
Nº do fax de destino: _____	Data: <u>10 / 07 / 2012</u>
Remetente: <u>DSA/SDA</u>	
Tel. p/ contato: <u>(61) 3218-2236</u>	Fax/correio eletrônico: <u>(61) 3226-3446</u>
Nº de páginas: esta + _____	Nº do documento: <u>245</u>
Observações: _____	

Sr. Superintendente,

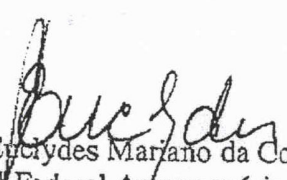
Em atenção às ações desencadeadas com vistas à certificação sanitária internacional de produtos de origem animal exportados à União Aduaneira, esclarecemos os seguintes pontos:

Será de responsabilidade do Serviço Veterinário Estadual a inclusão da informação "Proibida a Exportação à União Aduaneira" no campo 17 das Guias de Trânsito Animal (GTA), de propriedades suspeitas ou com foco confirmado de brucelose, tuberculose ou leucose enzoótica bovina, emitidas para todas as finalidades.

As propriedades que adquirirem animais com a referida inscrição na GTA também serão consideradas impedidas de exportar àquele mercado até que realizem o saneamento ou até que a suspeita na propriedade de origem seja descartada.

Situações que fujam à normalidade deverão ser apresentadas ao Departamento de Saúde Animal para análise caso a caso.

Atenciosamente,


Denise Euclydes Mariano da Costa
Fiscal Federal Agropecuário
Diretora Substituta do DSA

*Para conhecimento
e providências*

12.07.12